



PROCESSO Nº : 30.606-1/2017
ÓRGÃO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) : MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : SONHAMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Considerando que o Documento Externo n.º 119949/2018 informa que a aposentada Sonhamar Bezerra do Nascimento integra, como parte, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual (ACP 1021449-32. 2016.8.11.0041); e,

Considerando que o Parecer Ministerial (Doc. Digital n.º 169426/2019) menciona que esse processo judicial já possui decisão que julgou procedente a ação, no sentido de declarar a nulidade do ato administrativo que concedeu a estabilidade funcional da beneficiária;

Determino o retorno destes autos à SECEX de Previdência, para reanalisar o presente processo, especialmente informando acerca dos efeitos da sentença, especialmente, se o ato aposentatório ainda se encontra em vigor ou foi cancelado pelo órgão de origem.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

(assinatura digital)/

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

